



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

DR
A

ATA nº 16/2022

da reunião do Conselho Pedagógico de 7 de dezembro de 2022

Ao sétimo dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, pelas catorze horas e trinta minutos, teve início a Reunião do Conselho Pedagógico da Faculdade de Direito, na sala do Conselho Científico, presidida pelo Senhor Presidente, Prof. Doutor António Barreto Menezes Cordeiro, e secretariada pelo Senhor Conselheiro Discente David Balseiro, em substituição do Senhor Secretário Francisco Baborro, ordinariamente convocada nos termos do art.60, nº1 dos Estatutos da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Período de Antes da Ordem do Dia (PAOD);
2. Aprovação de Atas;
3. Inquéritos Pedagógicos;
4. Comissões: ponto da situação;
5. Queixas Pedagógicas;
6. Mestrados e Doutoramentos;
7. Licenciatura:
 - a) Elementos de avaliação contínua;
 - b) Épocas de avaliação;
8. Avaliação do Mandato de 2022;
9. Requerimentos.

Estiveram presentes, além do Senhor Presidente do Conselho, Prof. Doutor António Barreto Menezes Cordeiro, os Conselheiros docentes: Dr. António Barroso Rodrigues, em substituição do Dr. João Serras de Sousa; Dr.^a Inês Sítima; Prof. Doutor João Miranda; Dr. João Pinto Ramos, em substituição do Prof. Doutor João Gomes de Almeida; Dr.^a Filipa Lira, em substituição da Prof.^a Doutora Maria de Lurdes Pereira; Dr.^a Sara Azevedo.

Estiveram presentes, além do Senhor Secretário em exercício, David Balseiro, os Conselheiros discentes: João Fontes; Dr.^a Inês Melo; Miguel Marques Santos; Dr. Emanuel Romão.

DB
A



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

O Dr. Pedro Fortuna, Vogal do Pedagógico da AAFDL, esteve presente na reunião, nos termos do artigo 60º, nº2 dos Estatutos da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em representação da AAFDL.

1. Períodos de Antes da Ordem do Dia

O Senhor Presidente cumprimentou todos os presentes, dando início à reunião. Deu, de seguida, oportunidade a quem se quisesse pronunciar no Período Antes da Ordem do Dia.

Não tendo nenhum dos presentes qualquer assunto para tratar neste ponto da reunião, o Senhor Presidente encerrou o PAOD e avançou com os trabalhos.

2. Aprovação de atas

Procedeu-se à aprovação das atas nº 13, 14 e 15.

Quanto à ata nº 14, o Conselho Pedagógico entendeu que seria necessário nela incluir expressamente as deliberações relativas às queixas pedagógicas nº 5, 6 e 7. Assim, o Senhor Presidente propôs que a sua aprovação fosse realizada for via telemática, entendimento que mereceu a concordância do Plenário.

A Senhora Conselheira Discente, Dr.ª Inês Melo, interveio, lamentando o facto de as novas atas serem muito mais sucintas relativamente às anteriores, e realçando a ideia de que as atas devem fazer transparecer as discussões que são tidas em Plenário. Os Senhores Conselheiros Discentes, João Fontes e David Balseiro, aderiram à intervenção, denotando que especialmente na ata nº 13, os assuntos tratados são demasiado relevantes para um tratamento tão superficial. O Senhor Presidente concordado com as várias intervenções, sublinhou a necessidade de se repensar, já no próximo mandato, o método de elaboração das atas do Conselho Pedagógico.

O Senhor Conselheiro Docente, Dr. António Barroso Rodrigues, propôs, assim, que deveriam os Conselheiros Discentes aprofundar o conteúdo da respetiva ata, procedendo posteriormente à sua aprovação telematicamente, conforme a prática habitual.



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

A
DB

Esta proposta mereceu a concordância de todos os presentes, sendo aprovada, não obstante, a ata nº 13.

3. Inquéritos Pedagógicos

O Senhor Presidente informou que entrou em contacto com o Encarregado de Proteção de Dados da Universidade de Lisboa de forma a esclarecer que dados podem ser revelados e em que termos. Informou também o Plenário que reuniu, em conjunto com a Prof^a Doutora Heloísa Oliveira, com o Vice-Presidente do Conselho Pedagógico do Instituto Superior Técnico, de forma a preparar a implementação dos inquéritos na Faculdade de Direito e, em especial, para encontrar uma solução para o tratamento dos dados recolhidos. O Vice-Presidente do Conselho Pedagógico do Instituto Superior Técnico sugeriu que os dados fossem tratados por alunos de Mestrado em Estatística no IST, dado que é necessário que estes realizem um trabalho prático obrigatório, em coordenação com um Professor daquele ciclo. O Senhor Conselheiro Discente João Fontes colocou reservas quanto a esta hipótese, dado que a partilha de dados dos sujeitos envolvidos poderia ser arriscada.

O Senhor Presidente informou o órgão de que, no Instituto Superior Técnico, os delegados de turma têm especial relevância, na medida em que clarificam e especificam as razões que levaram os alunos a responder aos inquéritos de certa forma; fazendo contraposição com os delegados de subturma da nossa Faculdade.

A Senhora Conselheira Docente, Dr.^a Sara Azevedo, referiu que, na nossa Faculdade, os delegados desempenham um papel quase informal, ressaltando que seria benéfico proceder a uma institucionalização da figura do delegado de subturma em momento posterior, dada a implementação gradual e faseada da publicitação dos resultados dos inquéritos. Este entendimento mereceu a concordância do Senhor Conselheiro Docente, Dr. João Pinto Ramos, que referiu que deveria ser criado um estatuto próprio para o delegado de subturma, como acontece com os tutores, acompanhando a reserva manifestada pela Dr.^a Sara Azevedo quanto à implementação gradual da publicitação dos resultados, já aprovada.



O Senhor Presidente propôs, assim, e de modo a não bloquear o processo de implementação dos inquéritos, que a eventual integração dos delegados fosse avaliada, no próximo mandato, pela Comissão de Inquéritos Pedagógicos. Esta proposta acolheu a concordância de todos os presentes.

O Senhor Presidente, de seguida, questionou se algum dos Senhores Conselheiros considerava que o modelo de inquéritos pedagógicos utilizado pelo Instituto Superior Técnico seria desadequado à realidade da nossa Faculdade. O Senhor Conselheiro Discente João Fontes considerou que não. Os demais Conselheiros não se pronunciaram.

4. Comissões: ponto da situação

Quanto à Comissão responsável pela elaboração do Código de Conduta da FDUL, o Senhor Presidente lembrou que, da parte do Conselho Pedagógico, integravam a dita Comissão ele mesmo, a Senhora Conselheira Docente Dr.^a Sara Azevedo, o Senhor Conselheiro Discente David Balseiro, bem como o Senhor Conselheiro Discente Francisco Bagorro. Informou o Plenário de que a Comissão teve já a sua primeira reunião, cujo objetivo foi o de encontrar um foco para os trabalhos, nomeadamente a densificação do Código de Conduta da Universidade de Lisboa através da recolha de Códigos de Conduta das diversas Escolas da UL, bem como Códigos de Faculdades estrangeiras.

A Senhora Conselheira Docente Sara Azevedo interveio a este propósito, realçando a importância de a Comissão retomar os trabalhos no ano civil subsequente.

No que concerne à Comissão de Acompanhamento aos Mestrados e Doutoramentos, o Senhor Conselheiro Docente, Prof. Doutor João Miranda, transmitiu a sua preocupação quanto à reduzida marcação de provas de mestrado, sugerindo uma reunião com a Senhora Presidente da Comissão de Estudos Pós-Graduados, de modo a construir uma proposta de deliberação como forma de resolução do problema. Realçou, ainda, que o problema é transversal aos diversos grupos científicos e é fruto da falta de programação.



DB
Z

5. Queixas Pedagógicas

Relativamente à Queixa nº 12, o Senhor Presidente informou que, após contacto com o queixoso, este lhe comunicou que não tinha prova testemunhal que pudesse apresentar, pelo que todos os presentes entenderam pelo arquivamento da queixa em questão.

6. Mestrados e Doutoramentos

Interveio o Senhor Presidente, referindo que o Vogal do Pedagógico da AAFDL, Dr. Pedro Fortuna, lhe havia transmitido a preocupação da Vogal dos Mestrados da AAFDL quanto ao facto de várias cadeiras optativas do Mestrado e Prática Jurídica não terem aberto, fruto de vários Professores se encontrarem de licença sabática. Referiu, ainda, a existência de um certo descontentamento na especialidade de Direito Comercial Internacional, nomeadamente em relação aos programas lecionados. A este propósito interveio o Senhor Conselheiro Discente João Fontes, salientando que o problema em causa é uma frustração de expectativas para os alunos, que se pode resolver pela publicação antecipada dos programas das respetivas cadeiras.

O Senhor Conselheiro Docente, Prof. Doutor João Miranda, reconheceu que, ainda que não seja da competência do Conselho Pedagógico, cabe refletir sobre a pouca eficácia da coordenação e programação das licenças sabáticas, cuja deveria caber a cada especialidade, dirigida por um coordenador, sem prejuízo da plasticidade permitida pela autonomia científica. A Senhora Conselheira Discente, Dr.^a Inês Melo aderiu à intervenção.

O Vogal do Pedagógico da AAFDL, Dr. Pedro Fortuna, referiu que existem duas possíveis respostas a dar ao problema, nomeadamente por via da equiparação entre o Mestrado em Direito e Prática Jurídica e o Mestrado em Direito e Ciência Jurídica através da abertura das optativas para todas as possibilidades, ou por uma escolha cautelosa no programa das cadeiras de modo evitar a possível frustração de expectativas dos alunos.



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

7. Licenciatura

a) Elementos de avaliação contínua

Interveio o Senhor Presidente, fazendo referência à lista elaborada pelo Senhor Conselheiro Discente João Fontes, relativa ao número de elementos escritos de avaliação contínua realizados, com duração superior a vinte minutos, no primeiro semestre.

A Senhora Conselheira Discente, Dr.^a Inês Melo, recordou o Conselho de que já no ano letivo transato havia alertado para este problema, referindo que é um aspeto insustentável, tendo em conta a realização destes elementos numa data muito próxima das provas escritas de avaliação contínua. Referiu, ademais, que ainda que a intenção da realização destes elementos escritos possa servir para beneficiar os discentes que não tenham participação em sede de aula prática, muitas vezes acabam por prejudicar ainda mais a sua avaliação contínua.

O Senhor Conselheiro Discente João Fontes referiu que este é um problema de interpretação do artigo 15º, nº 1, alínea b) do Regulamento de Avaliação, nomeadamente do segmento "*resoluções de hipóteses práticas nas aulas*", que tem vindo a ser interpretado extensivamente.

Interveio o Senhor Conselheiro Discente David Balseiro, chamando à atenção dos presentes para os casos ambíguos no Regulamento de Avaliação, como o é a alínea referida *supra*, que permitem uma interpretação demasiado extensiva, o que leva muitas vezes a uma arbitrariedade alargada por parte dos docentes. Tendo em conta a insegurança que tal aspeto provoca na comunidade discente, considerou que estes casos devem ser tidos em conta aquando da possível e futura revisão do Regulamento de Avaliação.

O Senhor Conselheiro Docente, Dr. João Pinto Ramos, interveio para dar nota que, especialmente para os alunos de primeiro ano, os elementos escritos de avaliação contínua servem como diagnóstico dos mesmos, e como preparação para as provas. Reconheceu, porém, que muitas vezes os alunos perdem o seu foco nas provas escritas em si, em consequência do elevado volume de elementos escritos



que são realizados durante o semestre.

b) Épocas de avaliação

O Senhor Conselheiro Discente João Fontes questiona se já existiria, à data, previsão da data de abertura para inscrição nos exames escritos. Respondeu o Senhor Presidente, dizendo que iria entrar em contacto com o Chefe da Divisão Académica para esclarecer os Conselheiros.

8. Avaliação do Mandato de 2022

O Senhor Presidente, recordando o compromisso assumido pelo plenário de realizar uma auto-avaliação da sua atuação, na última reunião do ano, sublinhou que os três principais objetivos foram alcançado: o novo Regulamento de queixas relativas a falhas pedagógicas, os novos Inquéritos Pedagógicos, e os Princípios de Boas Práticas Pedagógicas. Faltou por cumprir a revisão do Regimento interno do Conselho Pedagógico.

O Senhor Conselheiro Discente João Fontes concordou com os pontos positivos do mandato e aproveitou para referir a falha que existiu quanto à questão da implementação do anonimato nos exames escritos. Respondeu o Senhor Presidente, garantindo que os serviços já estariam prontos para avançar, e que só faltaria efetivamente a implementação do regime.

9. Requerimentos

Não havendo requerimentos pendentes e não havendo outro assunto a ser tratado, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas dezasseis horas e dois minutos.



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

O Presidente do Conselho Pedagógico

(Prof. Doutor António Barreto Menezes Cordeiro)

O Secretário do Conselho Pedagógico em exercício

(David Balseiro)